

REGULAMENTO DA ação solidária SOLIDÁRIA

1.EMPRESA PROMOTORA

1.1 EMPRESA PROMOTORA da ação solidária EVO Serviços De Tecnologia Da Informação Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.215.996/0001-01, com sede na Rua das Graviolas, nº 52, bairro Setor Comercial, em Sinop/MT, CEP 78.550-116, doravante, a “EVO”. 2 CARACTERÍSTICAS GERAIS DA ação solidária

1.2 Modalidade da ação solidária INTERNET ILIMITADA de oferta de condições especiais para fruição do Serviços De Tecnologia Da Informação – TI (a “AÇÃO”).

2 CARACTERÍSTICAS GERAIS DA ação solidária

2.1 Modalidade e Produto Trata a ação solidária como uma forma solidária e voluntária da empresa em fornecer velocidade de internet sem limite para fruição do Serviço de Comunicação Multimídia – SCM (a “ação”) para os clientes via fibra óptica que possuem roteador porta giga. Visando proporcionar o bem estar dos clientes nesse momento que o país enfrenta uma pandemia. Lembrando que permanece o contrato atual com o cliente e que a ação solidária é temporária, durante o período de quarentena conforme o decreto da prefeitura.

A empresa não se responsabiliza pelo roteador do cliente, sendo de responsabilidade do mesmo ter um roteador compatível para usufruir do benefício temporário.

2.2 PRAZO DE VÁLIDADE DA ação solidária

Período 20/03 até 05/04

3. DO REGULAMENTO DA ação solidária

O Regulamento da ação solidária está disponível a todos os interessados, no site www.evo.net.br. Todos os Participantes da ação solidária declaram conhecer e concordar com os termos deste Regulamento e se obrigam a respeitá-lo naquilo que lhes for aplicável.

A EVO INTERNET RÁPIDA se reserva o direito de cancelar a ação solidária a qualquer tempo e ao seu exclusivo critério, mediante comunicado através do site www.evo.net.br.

O Participante é o único responsável pelas informações por ele prestadas à EVO Networks no momento do cadastramento e durante todo o período de sua participação na ação solidária.

Toda e qualquer situação não prevista neste Regulamento, bem como eventuais casos omissos, serão decididos exclusivamente pela EVO Networks dentro da legalidade e do princípio da boa-fé, não cabendo qualquer tipo de recurso pelos Participantes.

Central de Relacionamento EVO Networks: 0800 707 2009

www.evo.net.br